



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO EA060/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Pavimentação em Diversas Ruas nas Freguesias do Concelho – Pavimentação Rua do Barbeiro – Chão da Feira .

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Porto de Mós, situada em Praça da Republica , 2484-001 Porto de Mós, com os números de telefone 244499600 e de fax 244499601 e com o endereço electrónico concursos@municipio-portodemos.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

Alvará ou o Título de Registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, sendo neste caso exigido a 1.^a Subcategoria da 2.^a Categoria da classe correspondente ao valor global da proposta

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 29.795,39 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.;
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento.;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- No caso de a assinatura ser através do certificado do cartão de cidadão ou certificado em nome individual tem que apresentar declaração da entidade a dar poderes para o efeito, à pessoa titular desse cartão ou certidão permanente onde conste a forma de obrigar;
- Plano de Pagamentos;
- Proposta do concorrente;
- Tem que apresentar certidão permanente ou código de acesso;

- Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP;
- Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução.

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvará ou o Título de Registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, sendo neste caso exigido a 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP.;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º.

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-09-10, até as 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o O Presidente.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.